

STF deve decidir contra Lobão

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA – O Supremo Tribunal Federal (STF) deve decidir amanhã que o senador Edison Lobão (PFL-MA), vice-presidente do Senado, está impedido de atuar como presidente do Congresso, tendo em vista o licenciamento do cargo do senador Jader Barbalho (PMDB-PA). No entanto, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, no parecer ontem enviado ao ministro-relator, Nelson Jobim, defende a tese oposta, com base no artigo 57 da Constituição.

Os argumentos do mandado de segurança protocolado semana passada pelo deputado Almir Sá (PPB-RR) foram considerados relevantes no tribunal. As sessões do Congresso (Câmara e Senado reunidos) só teriam legitimidade se presididas – na au-

sência do presidente licenciado – pelo 1º vice-presidente do Congresso, que é o deputado Efraim Moraes (PFL-PB).

Mesas – Sá argumenta que há três mesas distintas no Poder Legislativo: a do Senado Federal, a da Câmara dos Deputados e a do Congresso Nacional.

“O raciocínio – diz ele – é de uma simplicidade flagrante: ausente o presidente da Câmara, assume seu vice; ausente o presidente do Senado, assume seu vice; ausente o presidente do Congresso, assume seu vice. E quem é o vice-presidente do Congresso? O deputado Efraim Moraes”.

Em seu parecer, Brindeiro ressalta que o parágrafo 5º do artigo 57 da Constituição é claro: “A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo presidente do Senado Federal”. E acrescenta: “Não há qualquer dúvida de que

o senador Edison Lobão é o presidente do Senado Federal, em exercício. Se eventuais dúvidas pudessem ser levantadas em relação a ele (...), a certeza absoluta de que o deputado Efraim Moraes obviamente, não sendo senador, não pode jamais presidir o Senado leva à conclusão de que não poderá exercer a presidência”.

A certeza de Brindeiro não é compartilhada por ministros do STF. Segundo o dispositivo constitucional, “a Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal”.

Entre os “demais cargos” está o de vice-presidente do Congresso, que seria, no momento, o deputado Efraim Moraes.

